

alegrei de ver já tantos e espero, vão entrando mais, p.^a o q. concorrerá a Portaria, q. incluza remeto, de não serem vexados pelos seus Credores mais tres annos.

Fico certo no motivo q. Vm.^{cc} teve p.^a não prender o agressor das pancadas no Alferes Jozé Ferr.^a Valle; se bem q. em cazos taes se podem constringer os Cap.^{ms} da Correição, como elle fugio p.^a Minas, elle virá q. no q. eu posso, já o principiei a castigar. Deos g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o mesmo Cap.^m Mor

Só as obzequiozas expressoens de Vm.^{cc} q. tenho pelas mais sinceras, podem suavizar o dezarranjo, q. experimenta a minha caza na demora, q. vou tendo neste Governo, q. na verdade hé já grande, e se vay fazendo mayor, seg.^{do} o q. me avizão da Corte. Persuadase Vm.^{cc} q. não só neste Contin.^{to} mais em toda a parte mostrarei a obrigação em q. me poem as suas expressoens, concorrendo p.^a tudo o q. for do agrado de Vm.^{cc} aq.^m dezejo a mais const.^a Saude. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 6 de Março de 1780.

P.^a a Camr.^a da V.^a de Guaratg.^{ta}

Nada me seria tão sensível, como depois de se me demorar a minha rezidencia nesta Capni.^a tanto contra os interesses da minha Caza, senão encontrasse nos Povos da mesma, e com particulariç.^a em Vm.^{cc} a satisfação de servirem a S. Mag.^a debaixo das mihas Ordens, q. sendo todas dirigidas ao seo Real Serviço me encho de gosto de q. não sejam pezadas a Vm.^{cc} aq.^m agradeço este obzequio, com q. me constituem na obrigação de concorrer p.^a tudo o q. for de utilidade sua. D.^a g.^a a Vm.^{cc} São Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m da Orden.^a da V.^a da Paraitinga
Manoel Per.^a de Castro.**

Em conseq.^a da carta de Vm.^{cc} de 22 de Fevereiro em q. me participa q. Vicente Ferr.^a dessa Villa dera húas facadas no Furriel da Cavalr.^a Aux.^{ar} do Facão Jozé Corr.^a



deixando-o por morto de q. sahira culpado na Devaça da Just.^a q. tanto esta, como Vm.^{oe} devião logo q. succedeo este cazo prender ao criminozo; cazo de elle por ahi existir, o q. será natural, ocultandose, o deve Vm.^{oe} prender, indagando o lugar, em q. possa estar, e se elle rezistir, e senão der â prisão, se lhe deve atirar por modo q. sem o matar o segure.

Com a Lista dos habitantes dessa Villa fui entregueda carta de Vm.^{oe} q. acompanhava aquella.

Deve Vm.^{oe} procurar a Antonio da Costa Sold.^o da Tropa paga a licença, com q. se acha nessa Villa e tendose findado e elle se não tenha recolhido, o prenda, e o remeta seguro; E pelo q. resp.^{ta} a sua familia, como he moradora nessa terra se deve incluir na lista g.^{al} della, e se o referido Sold.^o o repugnar ser prezo, p.^a ser castigado pela dezobd.^a D.^s g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camr.^o da V.^a de Iguape

.. Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{oe} de 28 de Fever.^o com a copia do Cap.^o da Correição, em cuja resposta sou a dizerlhes, q. nada há tão nocivo a Republica, como taxar os preços dos mantim.^{tos} de q. redunda haver falta destes, e padecerem os Povos, onde se taxão, por achar os vendedores em outras p.^{tes} mayores interesses; pelo q. foi mal advertido impor o de dous cruzados acada arroba de peixe: deixem Vm.^{oes} vender a cada hum dos pescadores pelo q. puderem obrigando-os unicam.^{te} a hirem vender a essa Villa onde se lhes não deve impedir a extracção p.^a fora, no cazo de na mesma se lhes não comprar; e nestas circumstancias estão os Aux.^{es} porq. vivem de pescarem obrigados a obedecer a Vm.^{oes} e sujeitos as penas de transgressores, p.^a o q. Vm.^{oes} assim o participarão aos seos respectivos Officiaes p.^a q. em nenhum tempo aleguem ignorancia. Deos g.^o a Vm.^{oes} S. Paulo a 7 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Ant.^o Jozé Carv.^o Sarg.^{to} Mor das Orden.^{as} da Villa de Santos

Recebi a de Vm.^{oe} de 3 de Março, q. me deixa na duvida de Vm.^{oe} ter ou não recebido os 12\$280 r.^s q. fiquei